



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-PP/094/08, de 21/11/2008. Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2008) - Relatório Dois - CBH-PP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Estadual nº 7663/91, artigo 19º, que incumbe a elaboração de relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", de cada bacia hidrográfica, objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando que a versão preliminar do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2008) - Relatório Dois - CBH-PP, foi apresentada no GEA, CT-AI e CT-PAS para análise prévia e posterior envio de propostas de alterações;

Considerando que a proposta do Relatório Dois -CBH-PP foi discutida amplamente no GEA, CT-AI e CT-PAS;

Considerando que na reunião do dia 17 de outubro de 2008 foi aprovada na CT-PAS a versão final do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema – Relatório Dois;

Delibera:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2008) - Relatório Dois - CBH-PP, com base na metodologia apresentada pelo CRHi.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP de 21 de Novembro de 2008

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP